PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 06 / 08 /2025
As 09 05 hs sob Nº 201/25

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 017/2025
DATA: 17 de julho de 2025
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: ALTERA MAPA, MEMORIAL E ALTERA A NATUREZA JURÍDICA DE LOTES NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º Altera o mapa e memorial do lote urbano nº.01, da quadra nº.: 01, localizado no Residencial Estâncias do Porto, distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, matricula nº 13.234, com a área de 787,50 m², vigorando o representando no Anexo I e II da presente lei.

§ 1º Em razão da alteração feita no artigo 1º da presente lei, fica desafeta o lote urbano nº.: trecho 1 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 01, localizado no Residencial Estâncias do Porto, em conformidade com o Anexo I da presente lei, em favor do Município de Icaraíma.

Art. 2º Altera o mapa e memorial do lote urbano nº.01, da quadra nº.: 04, localizado no Residencial Estâncias do Porto, distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, matricula nº 13.252, com a área de 787,50 m², vigorando o representando no Anexo III e IV da presente lei.

§ 1º Em razão da alteração feita no artigo 2º da presente lei, fica desafeta o lote urbano nº.: trecho 2 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 04,

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

localizado no Residencial Estâncias do Porto, em conformidade com o Anexo III da presente lei, em favor do Município de Icaraíma.

Art. 3º Altera a natureza jurídica do lote urbano nº.: trecho 1 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 01 e lote urbano nº.: trecho 2 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 04, passando a ser de uso comum.

Art. 4º Altera a natureza jurídica do lote urbano nº.: 01/A, da quadra nº.: 01 e lote urbano nº.: 01/A, da quadra nº.: 04, passando a ser de uso dominial.

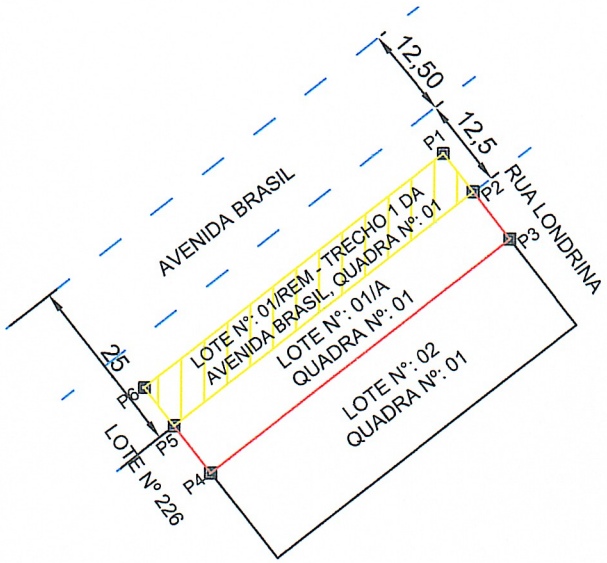
Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

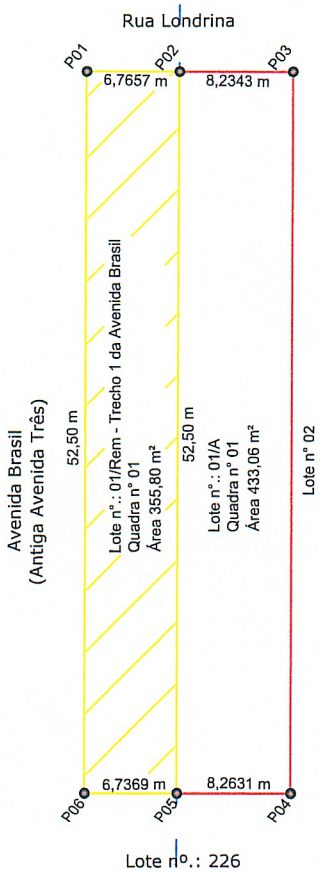
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 017/2025



IMÓVEL: LOTE Nº: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL, QUADRA Nº:01.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote nº.: 01/Rem - Trecho 1 da Avenida Brasil, oriundo da subdivisão do Lote nº.: 01, da Quadra nº.: 01, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 355,80 m²; - Perímetro: 118,50 m.

DESCRIÇÃO:
Inicia a descrição deste perímetro no ponto P01, coordenadas UTM **N= 7413653.8636 m** e **E= 219904.8911 m**, deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 6,7657 metros até o ponto P02, coordenadas UTM **N= 7413648.5442 m** e **E= 219909.0719 m,** deste segue limitando com o Lote nº.: 01/A, pela distância de 52,50 metros até o ponto P05, coordenadas UTM **N= 7413616.1251 m** e **E= 219867.7772 m,** deste segue limitando com parte do Lote nº.: 226, pela distância de 6,7369 metros até o ponto P06, coordenadas UTM **N= 7413621.4195 m** e **E= 219863.6113 m,** deste segue limitando com a Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE Nº.: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL
QUADRA Nº.:01, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO

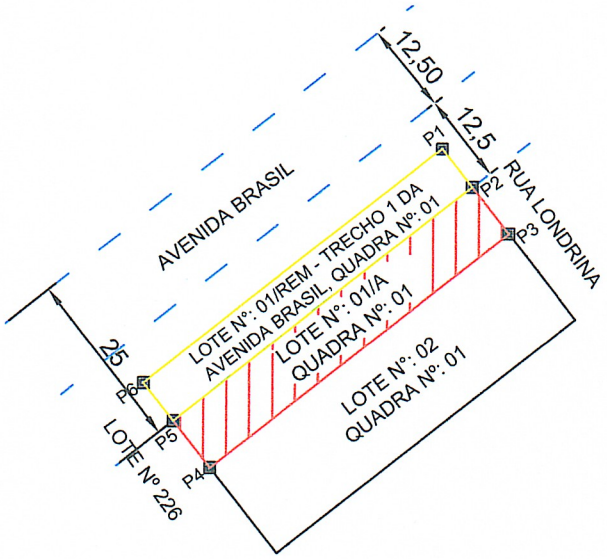
MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025

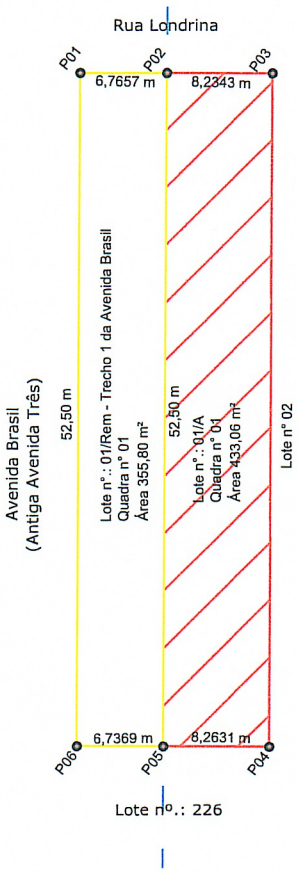
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº 017/2025



IMÓVEL: LOTE Nº: 01/A, QUADRA Nº:01.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote nº.: 01/A, oriundo da subdivisão do Lote nº.: 01, da Quadra nº.: 01, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 433,06 m²; - Perímetro: 121,50 m.

DESCRIÇÃO:
Inicia a descrição deste perímetro no ponto P02, coordenadas UTM **N= 7413648.5442 m** e **E= 219909.0719 m**, deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 8,2343 metros até o ponto P03, coordenadas UTM **N= 7413642.0702 m** e **E= 219914.1601 m**, deste segue confrontando com o Lote nº.: 02, pela distância de 52,50 metros até o ponto P04, coordenadas UTM **N= 7413609.6284 m** e **E= 219872.8832 m**, deste segue confrontando com parte do Lote nº.: 226, pela distância de 8,2631 metros até o ponto P05, coordenadas UTM **N= 7413616.1251 m** e **E= 219867.7772 m**, deste segue limitando com a o Lote nº.: 01/Rem - trecho 1 da Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE Nº.: 01/A, QUADRA Nº.: 01,
RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO

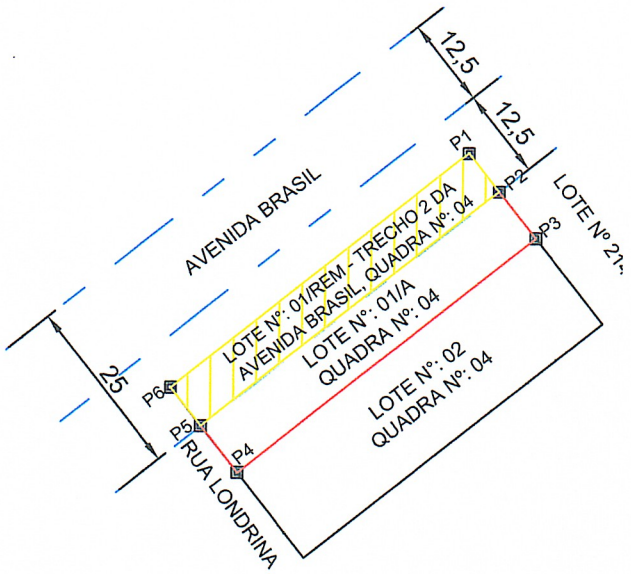
MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025

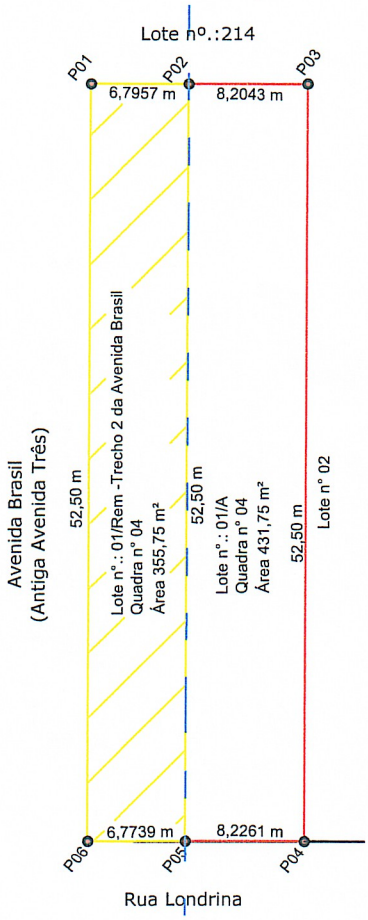
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 017/2025



IMÓVEL: LOTE Nº: 01/REM - TRECHO 2 DA AVENIDA BRASIL, QUADRA Nº:04.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote nº.: 01/Rem - Trecho 2 da Avenida Brasil, oriundo da subdivisão do Lote nº.: 01, da Quadra nº.: 04, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 355,75 m²; - Perímetro: 118,57 m.

DESCRIÇÃO:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P01, coordenadas UTM **N= 7413695.5109 m** e **E= 219957.8806 m**, deste segue limitando com parte do Lote nº.: 214, pela distância de 6,7957 metros até o ponto P02, coordenadas UTM **N= 7413690.1806 m** e **E= 219962.0699 m,** deste segue limitando com o Lote nº.: 01/A, pela distância de 52,50 metros até o ponto P05, coordenadas UTM **N= 7413657.7477 m** e **E= 219920.7952 m,** deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 6,7739 metros até o ponto P06, coordenadas UTM **N= 7413663.0691 m** e **E= 219916.6037 m,** deste segue limitando com a Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE Nº.: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL
QUADRA Nº.:04, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO

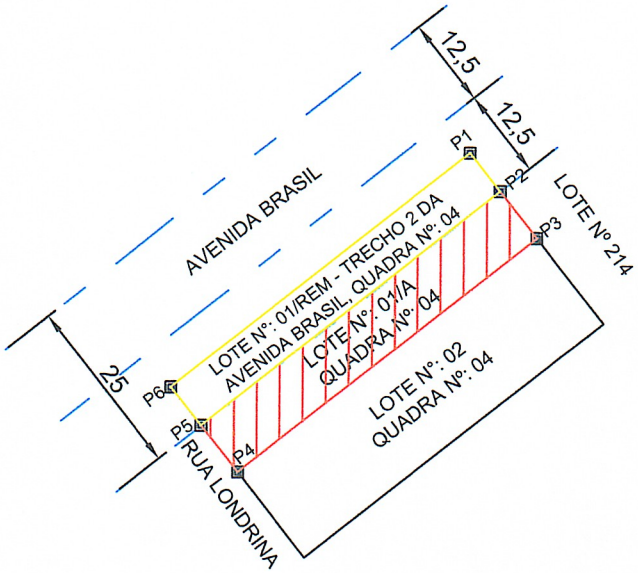
MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025

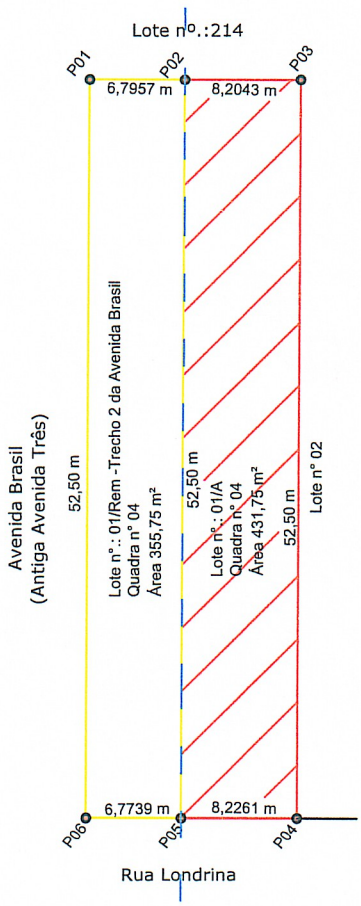
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

PROJETO DE LEI Nº 017/2025



IMÓVEL: LOTE Nº: 01/A , QUADRA Nº:04.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote nº.: 01/A, oriundo da subdivisão do Lote nº.: 01, da Quadra nº.: 04, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 431,75 m²; - Perímetro: 121,43 m.

DESCRIÇÃO:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P02, coordenadas UTM **N= 7413690.1806 m** e **E= 219962.0699 m**, deste segue limitando com parte do Lote nº.: 214 pela distância de 8,2043 metros até o ponto P03, coordenadas UTM **N= 7413683.7295 m** e **E= 219967.1649 m,** deste segue confrontando com o Lote nº.: 02, pela distância de 52,50 metros até o ponto P04, coordenadas UTM **N= 7413651.2855 m** e **E= 219925.8852 m,** deste segue limitando com a Rua Londrina, pela distância de 8,2261 metros até o ponto P05, coordenadas UTM **N= 7413657.7477 m** e **E= 219920.7952 m,** deste segue limitando com a o Lote nº.: 01/Rem - trecho 2 da Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE Nº.: 01/A
QUADRA Nº.:04, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei 017/2025 que altera mapa, memorial e altera a natureza jurídica de lotes no Distrito de Porto Camargo e da outras providências.

Este Projeto de Lei tem por objetivo regularizar a largura da caixa da Avenida Brasil, no Distrito de Porto Camargo, em conformidade com as obras que estão sendo realizadas no Distrito, a Avenida Brasil ficará com 25,00 metros de largura, sendo assim para o atendimento da largura há a necessidade de desafetação de parte do lote urbano nº.: 01 da quadra nº.: 01 e lote urbano nº.: 01 da quadra nº.:04, do loteamento Residencial Estâncias do Porto, respectivamente as matriculas nº: 13.234 e 13.252.

Vale ressaltar que a execução das obras de infraestrutura da Avenida Brasil já está sendo executada, e que para que o Município possa no futuro utilizar os lotes em questão, há a necessidade de realizar esta desafetação.

Em anexo a essa mensagem estão as matriculas dos lotes em questão para a apreciação dos senhores vereadores

Diante o exposto, contamos com o costumeiro apoio dos Senhores Vereadores membros desta Casa de Lei e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icaraíma/PR, 17 de julho de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº **13.234** Data: **14 de janeiro de 2021** Ficha: **1**

IMÓVEL: **Lote urbano nº 1, da Quadra n.º 1, localizado no Residencial Estâncias do Porto, no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 787,50 m²**, com os seguintes limites, medidas e confrontações: "**Ao Noroeste,** faz frente com a Avenida Três, numa distancia de 52,50 metros; **Ao Nordeste,** limita com a Rua Londrina, numa distancia de 15,00 metros; **Ao Sudeste,** confronta com o lote n.º 2, numa distancia de 52,50 metros; **Ao Sudoeste,** confronta com parte do lote n.º 226, numa distancia de 15,00 metros." **PROPRIETÁRIA**: **CONSTRUTORA RVA LTDA, CNPJ nº 03.298.550/0001-27, NIRE (Sede) 41 2 0415804-8,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 4706, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. **Registro anterior**: **Matrícula nº 1.360, de 18/12/1995, deste Ofício.** Prenotação nº 27.295. Emolumentos: 200,00 VRC = R$ 43,40. FUNDEP 5% = R$ 2,17. ISSQN 5% = R$ 2,17. FUNREJUS 25% = R$ 10,85. Dou fé. Icaraíma, 14 de janeiro de 2021. Oficial.

AV-1-M-13234 - **Prenotado sob nº 27295 no livro nº 1, às 13:44 horas, em 23 de outubro de 2020.** **Reserva Legal:** Nos termos da Averbação nº 9, da Matrícula originária nº 1.360, procedo a presente para constar que pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, **Registro nº 1.131.728-1**, de 25/07/2014, celebrado por instrumento particular, pela proprietária e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Umuarama-PR, a proprietária declara que, para completar o percentual mínimo exigido da Reserva Legal deste imóvel, a área de **0,6292 hectare,** correspondendo a **26,00%** da área total de 2,4200 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente, denominado **Lote Rural nº 2, da subd. do lote n. 160, 161, 162, 163 e "C", da unif. do lote "C", este da subd. do lote n. 145, 146, 150, 152, 154, 156 à 159, e lote n. 160, 161, 162 e 163, da Gleba Xambrê, Zona "A", no município de Xambrê, Estado do Paraná,** matrícula nº 9.822, livro 2 de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Xambrê-PR, Registro nº 11315181, com 2,0000 hectares de área total, qualificado como **imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo proprietário e/ou Representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95 e demais normas pertinentes. Demais condições: As constantes da Averbação. Prenotação nº 27.295. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 68,35. FUNDEP 5% = R$ 3,41. ISSQN 5% = R$ 3,41. FUNREJUS 25% = R$ 17,08. Dou fé. Icaraíma, 15 de janeiro de 2021. Oficial.

R-2-M-13234 - **Prenotado sob nº 28053 no livro nº 1, às 09:16 horas, em 10 de maio de 2021.** **Doação**: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 169/171, livro 84-E, em 06/04/2021, no Serviço Notarial da Sede desta Comarca, procedo o presente para constar que CONSTRUTORA RVA LTDA, já qualificada, na forma representada, **doou** a totalidade do imóvel desta matrícula para **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CNPJ nº 76.247.337/0001-60**, empresa de direito público, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor**: R$ 35.347,50 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Demais condições: As constantes do título. ITCMD imune. FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH c0e1 f7ba cee3 337b d669 898e e782 2dd9 4d6d 0de3; e, 1da3 9f43 04e9 14b2 1306 3d6f 8055 7282 0fc8 76be. Selo Funarpen: 0185725CVAA0000000054821P. Emolumentos: 3.652,00 VRC = R$ 792,48. FUNDEP 5% = R$ 39,62. ISSQN 5% = RS 39,62. Dou fé. Icaraíma, 02 de junho de 2021. Escrevente.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRI2.C5Pov.NvzR6-eI94P.F571q
https://selo.funarpen.com.br

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – R$ 38,55
FUNARPEN R$ 8,00
FUNREJUS R$ 9,64
ISS: R$ 1,93
FUNDEP: R$ 1,93
Buscas: R$ 4,11
TOTAL R$ 62,23

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **13.234**, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às **09:13** horas. Dou fé.

Icaraíma, **15 de outubro de 2024**.

Natalia Martins Gomes
Escrevente - Icaraíma/PR
Portaria nº 40/2023

Maria Vitória Silva de Lima
Auxiliar de Cartório

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº **13.252** Data: **15 de janeiro de 2021** Ficha: **1**

IMÓVEL: **Lote urbano nº 1, da Quadra n.º 4, localizado no Residencial Estâncias do Porto, no distrito de Porto Camargo, neste municipio de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 787,50 m2**, com os seguintes limites, medidas e confrontações: **"Ao Noroeste,** faz frente com a Avenida Três, numa distancia de 52,50 metros; **Ao Nordeste,** confronta com parte do lote n.º 214, numa distancia de 15,00 metros; **Ao Sudeste,** confronta com o lote n.º 2, numa distancia de 52,50 metros; **Ao Sudoeste,** limita com a Rua Londrina, numa distancia de 15,00 metros." **PROPRIETÁRIA**: **CONSTRUTORA RVA LTDA, CNPJ nº 03.298.550/0001-27, NIRE (Sede) 41 2 0415804-8,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 4706, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. **Registro anterior: Matrícula nº 1.360, de 18/12/1995, deste Ofício.** Prenotação nº 27.295. Emolumentos: 200,00 VRC = R$ 43,40. FUNDEP 5% = R$ 2,17. ISSQN 5% = R$ 2,17. FUNREJUS 25% = R$ 10,85. Dou fé. Icaraíma, 15 de janeiro de 2021. Oficial.

AV-1-M-13252 - **Prenotado sob nº 27295 no livro nº 1, às 13:44 horas, em 23 de outubro de 2020. Reserva Legal:** Nos termos da Averbação nº 9, da Matrícula originária nº 1.360, procedo a presente para constar que pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, **Registro nº 1.131.728-1**, de 25/07/2014, celebrado por instrumento particular, pela proprietária e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Umuarama-PR, a proprietária declara que, para completar o percentual mínimo exigido da Reserva Legal deste imóvel, a área de **0,6292 hectare,** correspondendo a **26,00%** da área total de 2,4200 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente, denominado **Lote Rural nº 2, da subd. do lote n. 160, 161, 162, 163 e "C", da unif. do lote "C", este da subd. do lote n. 145, 146, 150, 152, 154, 156 à 159, e lote n. 160, 161, 162 e 163, da Gleba Xambrê, Zona "A", no município de Xambrê, Estado do Paraná,** matrícula nº 9.822, livro 2 de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Xambrê-PR, Registro nº 11315181, com 2,0000 hectares de área total, qualificado como **imóvel cedente da Reserva Legal,** cujo proprietário e/ou Representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 11.054/95 e demais normas pertinentes. Demais condições: As constantes da Averbação. Prenotação nº 27.295. Emolumentos: 315,00 VRC = R$ 68,35. FUNDEP 5% = R$ 3,41. ISSQN 5% = R$ 3,41. FUNREJUS 25% = R$ 17,08. Dou fé. Icaraíma, 15 de janeiro de 2021. Oficial.

R-2-M-13252 - **Prenotado sob nº 28053 no livro nº 1, às 09:16 horas, em 10 de maio de 2021. Doação**: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 169/171, livro 84-E, em 06/04/2021, no Serviço Notarial da Sede desta Comarca, procedo o presente para constar que CONSTRUTORA RVA LTDA, já qualificada, na forma representada, **doou** a totalidade do imóvel desta matrícula para **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, CNPJ nº 76.247.337/0001-60**, empresa de direito público, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor**: R$ 35.347,50 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Demais condições: As constantes do título. ITCMD imune. FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH c0e1 f7ba cee5 337b d669 898e e782 2dd9 4d6d 0de3; e, 1da3 9f43 04e9 14b2 1306 3d6f 8055 7282 0fc8 706e. Selo Funarpen: 0185725CVAA0000000054921N. Emolumentos: 3.652,00 VRC = R$ 792,48. FUNDEP 5% = R$ 39,62. ISSQN 5% = R$ 39,62. Dou fé. Icaraíma, 02 de junho de 2021. Escrevente.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRI2.C5Zov.NvzR6-eII4P.F571q
https://selo.funarpen.com.br

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – R$ 38,55
FUNARPEN R$ 8,00
FUNREJUS R$ 9,64
ISS: R$ 1,93
FUNDEP: R$ 1,93
Buscas: R$ 4,11
TOTAL R$ 62,23

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **13.252**, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às **09:13** horas. Dou fé.

Icaraíma, **15 de outubro de 2024**.

Natalia Martins Gomes
Escrevente - Icaraíma/PR
Portaria nº 40/2023

Maria Vitória Silva de Lima
Auxiliar de Cartório

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).